

Homologação
APS 22/8/23

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Correio da Manhã" de 26/06/2023 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria n.º 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-J-23-14 - Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-J-23-14	ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO DA FAMÍLIA	DGS-J-23-14-1	Proximus Litoral	85,66% - 2,57	€ 49 943,46

Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais.

Da análise técnica destaca-se: a experiência de trabalho anterior na área de intervenção; a experiência técnica adequada às funções por parte da coordenadora da equipa bem como o perfil técnico de toda a equipa totalmente adequada face às funções; um enquadramento teórico que permite identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir assente num diagnóstico de situação bem como a adequação entre a intervenção proposta e as necessidades identificadas; a seleção e caracterização qualitativa e quantitativa exaustiva; a eficaz formulação de objetivos; o planeamento das ações permitindo atingir os objetivos propostos; a descrição das atividades de forma clara e precisa possibilitando a compreensão do seu funcionamento; a maioria das ações é adequada ao grupo alvo e contexto; a definição de um plano de monitorização e avaliação com métodos e instrumentos devidamente identificados e adequados aos objetivos definidos; os custos apresentados adequados em todas as rubricas; quanto aos valores de remuneração da equipa, os valores solicitados estão totalmente de acordo com os critérios do estabelecido em regulamento financeiro; no que diz respeito à relação custo-benefício, a candidatura apresenta um montante totalmente adequado; as parcerias estão em plena conformidade.

Porém, é apresentada uma proposta de sustentabilidade que apenas prevê ganhos em autonomia técnica.

No que concerne à natureza inovadora do projeto, considera-se que o mesmo não tem uma metodologia inovadora, realçando-se, no entanto, que apresenta potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

Em síntese, esta candidatura responde de forma muito satisfatória aos requisitos do concurso, alcançando pontuação favorável para aprovação (85,66%).

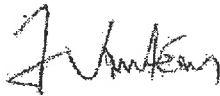
EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 18 de agosto de 2023


A Comissão de Seleção

Presidente



João Vintém

Membro Efetivo



Joana Bettencourt

Membro Efetivo



Telo Faria